



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério**

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2021 – CPI PANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) informações relativas ao processo de integralização de capital social da empresa FIB Bank Garantias Fidejussórias S/A referente a **veracidade** do documento de “Boletim de Subscrição”, ora anexado a este Requerimento.

**JUSTIFICAÇÃO**

No endereço eletrônico da empresa FIB Bank Garantias Fidejussórias S/A está disponibilizado a ata de transformação de sociedade limitada para uma sociedade anônima (S/A) de capital fechado.

Nesse processo de integralização de capital social, a FIB Bank tem dois sócios: a Pico do Juazeiro Participações e Administração de Bens Próprios Ltda e a MB Guassu Administradora de Bens Próprios Ltda.

A referida ata, datada de 18 de fevereiro de 2016, possui chancela mecânica (perfuração) da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) datada de 10 de agosto de 2016.

Contudo, em consulta ao número de identificação de registro de empresa (NIRE) da FIB Bank no site da Jucesp, é possível observar que o Boletim de Subscrição descrito na ata não consta nos registros eletrônicos da junta comercial.

Assim, é necessário que esta Comissão Parlamentar de Inquérito traga luz a tão relevante assunto, obtendo informações transparentes sobre os fatos relacionados acima, de modo que é importante que a Junta Comercial do Estado de São Paulo esclareça se o documento anexo (“Boletim de Subscrição”) é verídico ou não.

Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento de informações.





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Marcos Rogério**

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2021.

**Senador MARCOS ROGÉRIO**  
**Líder do Democratas**



FIB-BANK ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ 23.706.333/0001-36

NIRE 35229547281

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA – REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I A ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Denominação da companhia: FIB-BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSÓRIAS S.A**

Capital Autorizado R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais)

Capital Integralizado R\$ 7.510.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos e dez milhões de reais)

A integralizar R\$ 2.490.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e noventa milhões de reais)

Número de Ações Subscritas: 7.510.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos e dez milhões de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal)

Preço Unitário de emissão: R\$ 1,00 por ação ordinária emitida

Subscritor	Ações Ordinárias
<b>PICO DO JUAZEIRO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11378090/0001-75, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 4120664350-4 em 27/11/2009, sociedade empresária devidamente constituída a Avenida 7 de Setembro, nº 4848, conjunto 903, sala 01, Bairro Batel, na cidade de Curitiba/PR	Em razão da transformação do tipo societário ora aprovado, o subscritor passa a deter 300.000.000,00 (Trezentos milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.
<b>MB GUASSU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LIMITADA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 22627911/0001-86, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 35.229.221.733 em 10/06/2015, sociedade empresária devidamente constituída a Avenida Ibirapuera 2120, 23º andar, conjunto 241, sala 20, Bairro Moema, na cidade de São Paulo	Em razão da transformação do tipo societário ora aprovado, o subscritor passa a deter 7.200.000.000,00 (Sete bilhões e duzentos milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.
Em Tesouraria da companhia, <b>FIB-BANK FIJI ISLAND FIANÇAS FIDEJUSSÓRIAS S.A</b> , NIRE.35229547281, inscrita no CNPJ sob número 23.706.333/0001-36	Em razão da transformação do tipo societário ora aprovado, o subscritor passa a deter 10.000.000,00 (Dez milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.



SF/21643.65802-40